



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA CREMEC Nº. SEI-53/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a decisão da Seção Plenária, realizada em 01 de outubro de 2023, para a Posse dos Conselheiros Eleitos para o Mandato de 2023/2028;

**CONSIDERANDO** o início da gestão 2023/2028, em 02 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno do CREMEC;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal e Regionais de Medicina têm autoridade para disciplinar a ética e o perfeito desempenho ético da Medicina, usando, para tanto, o poder de polícia que a Lei confere;

**CONSIDERANDO** o deliberado em Plenário de 06/11/2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar à comissão de Registro de Empresas abaixo nominado deste CREMEC a competência para apreciar, analisar, deferir e indeferir o registro de Pessoa Jurídica, assim como homologando a sua inscrição conforme normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina;

Júlio Lélis da Costa Neto.  
Marcelo Esmeraldo Holanda  
Pedro Ricardo de Mesquita Coutinho  
Raphael Felipe Bezerra de Aragão

Art. 2º A competência delegada no *caput* do artigo anterior não prejudica as atribuições determinadas pelo artigo 30 da Resolução CREMEC nº 50, de 4 de junho de 2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**INÊS TAVARES VALE E MELO**  
**PRESIDENTE CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 13/05/2024, às 10:43, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1059452** e o código CRC **DEF44868**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000002495-3 | data de inclusão: 08/05/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 3 por [patricia.teixeira](#) em 08/05/2024 14:43:38.